



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a Proposta de Emenda nº 01/2023, de autoria dos Vereadores Anderson Luiz Zanatti, Claudinei Alves da Silva, Francisco dos Santos Souza, Joilto Moreira Gomes, José Eduardo Bonaci, José Lucas Fernandes Rezende, Lidiane Ferreira Lima Sales e Peterson Greatti Bispo de Oliveira e ele

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei nº 38/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Saúde

Destinação: Reforma e Manutenção do Prédio da UBS Lauro Borges

02.06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 137.500,00

Infraestrutura

Destinação: Construção de Poço Artesiano

02.04 – SETOR OBRAS SERV. MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PESSOA JURÍDICAR\$ 137.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da emenda ora proposta, são os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 – Reserva de Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

9.9.99.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência 275.000,00

Art. 3º Fica garantido a inclusão da presente Emenda no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretriz Orçamentária – LDO para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL